

TC 003.463/2019-2

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 18917/2021-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (50)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 0563/2022-Secomp-4	18/01/2022	59	Administração Regional do Senac no Estado do Rio de Janeiro	Receita Federal	18/01/2022	62	Não houve
Notificação	Ofício 0564/2022-Secomp-4	18/01/2022	60	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Economia	Receita Federal	18/01/2022	61	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 71952/2021-Secomp-4	03/01/2022	55	Marialda Fernandes Santos	Procuração	09/02/2022	67	Não houve
Notificação	Ofício 71955/2021-Secomp-4	03/01/2022	56	Procuradoria da República/RJ - MPF/MPU	Endereço profissional	03/01/2022	57	Não houve

20 de Maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON



SEGECEX / SEPROC – matrícula 3568-8